

PORTARIA N.º 1511/2026 - REITORIA/UNESPAR

Interrompe, a pedido, a fruição de licença especial da docente Ana Lucia de Lima Pazos Vasquez, lotada no *campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, e o Memorando nº 02/2026 – Coordenação da Licenciatura em Música – Embap/Unespar, constante no protocolo nº 26.701.777-8, de 06 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art.1º Interromper, a pedido da servidora **Ana Lucia de Lima Pazos Vasquez**, CPF nº 393.XXX.XXX-78, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Associado, lotada no *Campus* de Curitiba I, **a fruição da licença especial** concedida pela Portaria nº 859/2026 – REITORIA/UNESPAR, referente ao período de 03/08/2026 a 31/10/2026, **a partir de 07 de outubro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)